

## *Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros*

**23 de outubro de 2017**

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 23 de outubro de 2017.

### ***Sessão microprudencial***

O CNSF reuniu-se, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos membros, a Vice-Governadora do Banco de Portugal, Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, José Figueiredo Almaça, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

#### **Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)**

O Conselho tomou nota dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, nomeadamente quanto aos contactos estabelecidos com o Grupo de Trabalho constituído pelo Governo que tem como objetivo preparar a implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados na ordem jurídica nacional, e deu orientações para os trabalhos futuros.

#### **Regulamento (UE) n.º 1286/2014, relativo às informações-chave sobre pacotes de produtos de investimento de retalho (PRIIPs)**

O Conselho aprovou a extensão do mandato do Grupo de Trabalho para aplicação do Regulamento (UE) n.º 1286/2014, tendo em conta a necessidade de articulação das três autoridades nacionais no que respeita: (i) à implementação do regulamento e ao processo legislativo para adoção do anteprojeto que o visa executar; e (ii) à interpretação dos esclarecimentos emitidos, e que se espera que continuem a ser emitidos, pelas instituições europeias até à data de aplicação do regulamento.

## **Auditoria**

O Conselho tomou nota do desenvolvimento dos trabalhos do Grupo sobre questões de interesse comum em matéria de supervisão de auditoria e deu orientações para os trabalhos futuros.

## **Plano Nacional de Formação Financeira**

O CNSF ratificou as iniciativas previstas para a comemoração da Semana da Formação Financeira.

## **Operacionalização da transferência de competências de supervisão BC/FT operada pela Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto**

Foi definido calendário para preparar a operacionalização da transferência de competências do Banco de Portugal para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no domínio da supervisão do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo das empresas de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos, na sequência das alterações operadas pela Lei n.º 83/2017.

## **Informação do Banco de Portugal no contexto da implementação de medidas de resolução**

O Banco de Portugal informou o CNSF dos desenvolvimentos recentes nos processos de implementação das medidas de resolução ao BES e ao Banif. O CNSF trocou ainda informações sobre a conclusão do processo de venda do Novo Banco.

## **Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns**

O CNSF trocou informações sobre a participação em fóruns internacionais.



## **Sessão macroprudencial**

O CNSF reuniu-se na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos membros, a Vice-Governadora do Banco de Portugal, Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, José Figueiredo Almas, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Gabriela Figueiredo Dias. Participaram igualmente, na qualidade de observadores, o Administrador do Banco de Portugal, Luís Laginha de Sousa, e o representante do Ministério das Finanças, João Marcelo.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

### **Riscos para a estabilidade financeira**

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de valores mobiliários, ao setor bancário e ao setor segurador.

### **Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo**

O Conselho foi informado sobre a evolução do exercício de avaliação do GAFI a Portugal e determinou o acompanhamento por parte do CNSF do *follow-up* desta avaliação.

Os membros do CNSF expressaram um voto de louvor à equipa e ao respetivo Coordenador da Delegação Portuguesa ao GAFI pelo trabalho desenvolvido no âmbito desta avaliação.

### **Brexit**

O CNSF partilhou informação sobre o *Brexit* e os desafios que este processo coloca ao setor financeiro.